

PORTARIA CONCEAD Nº 002/2021, de 24/05/2021

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, representantes da Comunidade, Local e Regional, no colegiado do Conselho de Centro – CONCEAD, atendendo o que dispõe o Art. 1º, item VII, do Regimento Interno do CONCEAD; atendendo a deliberação do Plenário tomada em sessão ordinária de 26/04/2021 e o SGPE UDESC 17736/2021,

Representantes da comunidade - Local:

Titular: Katia Aparecida Antoria Ribeiro (Diretora da E.E.B. Júlio da Costa Neves)

Suplente: Luana Costa Colle (Vinculada a E.E.B. Júlio da Costa Neves)

Representantes da comunidade - Regional:

Titular: Maria de Lourdes Correia (Coordenadora do Polo de Educação a Distância de Laguna, Lotada na Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Juliana Fagundes de Carvalho Luz (Secretária de Educação do Município de Laguna)

Art. 2º - O Mandato dos representantes será de no máximo 02 (dois) anos, atendendo o Art. 1º, § 6º do Regimento Interno do CONCEAD - *Representantes mencionados no inciso VII podem ser substituídos/as a qualquer tempo, não podem ser servidores/as ativos da UDESC, e são indicados/as pelas entidades credenciadas e definidas, por sistema de rodízio, pelo Conselho de Centro para um período máximo de 2 (dois) anos, sendo vedada a reeleição.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD/UDESC